



DECISÃO

Considerando a análise realizada pela Pregoeira e pela Equipe de Contratação, bem como o parecer técnico acerca das amostras entregues pelo fornecedor no âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2025, decido:

- Rejeitar a amostra apresentada para o Item 1 (medalhas), em razão da não conformidade do material entregue com as especificações previstas no Termo de Referência, o que compromete a qualidade do produto final;
- Aprovar as amostras apresentadas para os Itens 2 e 3 (troféus), por atenderem satisfatoriamente às exigências técnicas estabelecidas;
- Determinar o prosseguimento do processo licitatório com base nesta decisão, para os devidos encaminhamentos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Embu-Guaçu, 03 de outubro de 2025

Dina Araújo de Melo

Secretária de Administrativo